



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 240/2013

CARLOS ALBERTO E SILVA e EDILSON MORAIS MONTEIRO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, a **instalação de uma academia popular no Bairro Pinheirinho**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que este bairro já tem um espaço de caminhada que é utilizado pelos moradores deste bairro e também de outros bairros desta cidade e a mesma poderá ser instalada neste calçadão. Sabemos que a instalação trará um grande benefício para todos os moradores desta cidade, pois a prática de exercícios físicos é fundamental para a saúde.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2013.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador

EDILSON MORAIS MONTEIRO

Vereador